

PORTARIA GP Nº 126/2021

São Luís, abril de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho c/c o disposto na Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o ATO PRESI nº 175, de 26 de abril de 2021, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, bem como o disposto na Resolução Administrativa nº 066, de 22 de abril de 2021, deste Regional,

R E S O L V E

1 - PROVER, a partir de 30 de abril de 2021, o cargo efetivo de Juiz do Trabalho Substituto do quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, vago em decorrência da remoção, a pedido, da Excelentíssima Senhora ÁDRIA LENA FURTADO BRAGA, criado, originalmente, pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003, com a posse da Excelentíssima Senhora RAYSSA SOUSA KUHN PAIVA, removida, a pedido, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, passando a Magistrada a figurar no final da lista de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos deste Regional, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

2 - CONVOCAR a Excelentíssima Juíza RAYSSA SOUSA KUHN PAIVA, para a Sessão Solene de Posse e Exercício, a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 13h30min, horário de Brasília, via teleconferência, através do link a ser enviado a Sua Excelência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA